

PORTARIA Nº 15.882, DE 02/05/2019.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

| Nome | Matr. | Período | Proces. |
|------------------------------|--------------|-------------------------|----------------|
| MARCELA DE MARCHI PEREIRA | 22311 | 17/05/2019 a 15/07/2019 | 5574/19 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal